

DESPACHO
PS.02_DESP.64_2025

Assunto: **Constituição do Conselho Coordenador da Avaliação**

Considerando os termos do disposto no art.º 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adapta aos serviços da Administração Autárquica o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, deverá ser criado o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) que é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal. Nesta conformidade e no uso das competências que me são conferidas pelo disposto no n.º 2, do art.º 21.º do supra citado Decreto Regulamentar, DETERMINO que o CCA tenha a seguinte composição:

O Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores a tempo inteiro – *Orlando Ferreira Pires, Vera Cristina Quintela Pires Preto*; e

- Os Dirigentes Intermédios de 2.º grau em exercício de funções - *Maria Manuel Afonso Lopes Gouveia*, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica; *Maria Madalena Sousa Ferreira*, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude; *Rui Manuel Fernandes*, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo; *Luís António Nogueira Vinhais*, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais; *Elisabete Mota Gomes Silva*, Chefe da Divisão de Administração Geral (Dirigente Responsável pela área de Recursos Humanos); *Ana Margarida de Campos Duque Dias*, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde;

- A Técnica Superior *Sandra dos Reis Alves*, adstrita à Divisão de Administração Geral, como Secretária do Conselho Coordenador da Avaliação do Município de Mirandela e a Chefe da Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo, *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto* para a substituir nas suas faltas e impedimentos.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho, dando-se conhecimento do mesmo a todos os serviços municipais.

Mirandela, 05 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Vítor Correia